



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

*SÚMULA: "DECRETA CANCELAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2025, E O ATENDIMENTO NA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO".*

**MARCELO JOÃO BARILI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

**CONSIDERANDO** que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que entre os dias 11 e 15/08/2025, realizará a troca do telhado do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica excepcionalmente cancelada a 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada na data de 12/08/2025, bem como, não haverá expediente na Secretaria da instituição, em virtude de reformas que estarão sendo realizadas no prédio que se encontra a sede da Câmara Municipal.

**Parágrafo único:** A Câmara Municipal, retornará normalmente com as suas atividades em sua Secretaria na data de 18/08/2025, bem como, a realização das Sessões Ordinárias no dia 19/08/2025, caso não tenha sido comunicada sobre nenhum imprevisto no cronograma da reforma realizada pela administração municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 10 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MARCELO JOAO BARILI  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**MARCELO JOÃO BARILI**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho.



Rua Rui Barbosa, 60  
Centro | Cep 85620-000  
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: "DECRETA CANCELAMENTO DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2025, E O ATENDIMENTO NA SECRETARIA DA INSTITUIÇÃO".

MARCELO JOÃO BARILI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 30, inciso II da Lei Orgânica do Município e do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR:

CONSIDERANDO que a administração municipal comunicou a Câmara Municipal, que entre os dias 11 e 15/08/2025, realizará a troca do telhado do prédio em que estão instalados o Conselho Tutelar e a Câmara Municipal, motivo pelo qual o presidente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente cancelada a 26ª Sessão Ordinária, a ser realizada na data de 12/08/2025, bem como, não haverá expediente na Secretaria da Instituição, em virtude de reformas que estarão sendo realizadas no prédio que se encontra a sede da Câmara Municipal.

Parágrafo único: A Câmara Municipal, retornará normalmente com as suas atividades em sua Secretaria na data de 18/08/2025, bem como, a realização das Sessões Ordinárias no dia 19/08/2025, caso não tenha sido comunicada sobre nenhum imprevisto no cronograma da reforma realizada pela administração municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 10 de agosto de 2025.

MARCELO JOÃO BARILI  
Presidente da Câmara Municipal  
de Salgado Filho.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 284, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Revoga Portaria que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a Portaria Nº 275, de 29 de julho de 2025, a qual concedeu abono pecuniário ao Servidor Público Municipal CRISTIANO CARBONERA CARVALHO (1633), ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio e Arquivo, correspondente ao período aquisitivo de 08.07.2024 a 07.07.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 285, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidor público municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a partir de 07 de agosto de 2025, o servidor público municipal CRISTIANO CARBONERA CARVALHO (1633), ocupante do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio e Arquivo, nomeado pela Portaria nº 218 de 03 de julho de 2024, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 290, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Diretor do Departamento de Planejamento do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, e alterações posteriores; RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, CRISTIANO CARBONERA CARVALHO, portador da cédula de identidade sob nº 13.\*\*\*-1 S.E.S.P/PR/PR e CPF nº \*\*\*.090.299-\*\*, para a partir de 08 de agosto de 2025, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento, do município de Salgado Filho, Estado do Paraná, recebendo vencimentos atualizados constantes da Lei nº 40 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº 292, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Servidor Público Municipal para atuar como gestor da Ouvidoria Municipal de Salgado Filho/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal CRISTIANO CARBONERA CARVALHO (1711), ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento, para atuar como gestor responsável da Ouvidoria Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 261, de 23 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (41) 3564-1209 - FAX (41) 3564-1263  
Rua Floriano Francisco Amter, 30 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**D E C R E T O Nº 89, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Declara Estável Servidora Pública Municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, e

Considerando o Art. 45, Inciso I, da Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais";

Considerando Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 com suas alterações posteriores que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr. D E C R E T A:

Art. 1º Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível/Referência Atual	Nível/Referência à Elevar	Matrícula
Claudia Patricia de Oliveira Cavalheiro	Monitor de Creche	CC-01	CC-02	1435

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
PORTARIA Nº. 291, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 023 de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores, bem como Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do município de Salgado Filho, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2025, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora MARIZANE BRIZOLA, inscrita no CPF/MF sob nº \*\*\*.515.889-\*\*, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, realizado nos termos delineados pelo Edital de Abertura nº 01, datado de 10 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, com classificação final dos cargos mediante Edital de nº 01, de 16 de agosto de 2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II, Grupo Profissional Administrativo Classe "C" - Tabela "C", Nível 01, da Lei Municipal nº 23 de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

O planeta precisa da sua ajuda.  
Preserve.  
Faça sua parte.

A hora de agir é agora!  
Cuide do meio ambiente hoje para construir um futuro melhor para todos.

Câmara Municipal de Pinhal de São Benito